

Regras para a fase nacional da *European Statistics Competition (ESC) 2025*

Organizadores:

Instituto Nacional de Estatística e Banco de Portugal

1. Objetivos

A *European Statistics Competition* tem como objetivos gerais:

- Promover a curiosidade e o interesse dos alunos pelas estatísticas oficiais;
- Incentivar os professores a utilizar novos materiais para ensinar estatística, promovendo a utilização de dados estatísticos oficiais e a aplicação do conhecimento estatístico adquirido;
- Mostrar aos alunos e aos professores o papel das estatísticas oficiais em vários aspetos da sociedade;
- Promover o trabalho de equipa e a colaboração com vista a alcançar objetivos comuns.

2. Participação

Podem participar na fase nacional da *European Statistics Competition* todos os alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário de qualquer estabelecimento de ensino oficial em Portugal. Os alunos participarão em equipas de 1 a 3 membros. Todos os alunos de uma equipa deverão ser da mesma escola e integrar a mesma categoria (ver adiante a especificação das categorias). Cada equipa será supervisionada por um professor que, contudo, não participará na sua execução.

Não há limite para o número de equipas da mesma escola nem para o número de equipas supervisionadas pelo mesmo professor.

Os alunos não podem participar em mais do que uma equipa.

Cada equipa participará numa das seguintes categorias:

Categoria A: alunos do ensino secundário (16 a 18 anos, aproximadamente);

Categoria B: alunos do 3.º ciclo do ensino básico (14 a 16 anos, aproximadamente).

3. Registo

Os professores das equipas que pretenderem participar na *European Statistics Competition* devem registar as suas equipas [neste endereço](#).

O registo deve incluir toda a informação solicitada no formulário. Os participantes podem colocar dúvidas ou perguntas por correio eletrónico, utilizando o seguinte endereço: esc2025@ine.pt.

4. Avaliações

As equipas participantes na fase nacional da *ESC2025* terão duas etapas de avaliação eliminatórias. Só as que passarem em ambas as etapas poderão ser apuradas para a fase europeia da Competição.

A primeira avaliação é feita através de um formulário *web* (disponível [nesta página](#)) e consiste em três testes com perguntas fechadas. Para cada pergunta, são apresentadas quatro respostas possíveis, das quais só uma é correta.

Os testes podem ser respondidos a qualquer momento e um número ilimitado de vezes, sendo que a última gravação elimina as anteriores. Cada sessão tem a duração máxima de 180 minutos, embora se possa reentrar logo de seguida.

As respostas podem ser dadas em qualquer dia e horário, até ao final do prazo.

A segunda avaliação consiste num vídeo, que deverá ser elaborado e enviado do modo adiante explicitado.

Os participantes não terão de deslocar-se para fazerem qualquer destas avaliações. É permitida a utilização de qualquer solução de IA para resolver as perguntas.

Primeira avaliação:

a. Pesquisa e utilização de informação divulgada pelo Banco de Portugal

O objetivo é responder a 10 perguntas relativas a dados estatísticos disponíveis no portal de estatísticas do Banco de Portugal (<https://bpstat.bportugal.pt/>).

b. Pesquisa e utilização de informação divulgada pelo INE

O objetivo é responder a 10 perguntas relativas a dados estatísticos disponíveis no portal do INE (www.ine.pt) e no portal do Eurostat (<https://ec.europa.eu/eurostat>).

c. Teste de interpretação de conteúdos de publicações estatísticas

O objetivo é responder a 10 perguntas relativas aos conteúdos da publicação do Eurostat [Digitalisation in Europe](#). Apesar de haver tradução automática para português, a publicação está em inglês e as perguntas e hipóteses de resposta estarão também em inglês.

Segunda avaliação:

Apresentação em vídeo de trabalho de pesquisa com dados estatísticos

As equipas participantes terão de realizar um vídeo. Neste, terão de selecionar, apresentar e referir estatísticas oficiais disponíveis nos portais do Banco de Portugal (<https://bpstat.bportugal.pt/>), do INE (www.ine.pt), e/ou do Banco Central Europeu (<https://data.ecb.europa.eu/>) e Eurostat (<https://ec.europa.eu/eurostat>) para apoiar a sua mensagem. O tema é livre, tendo os organizadores, contudo, compilado [algumas sugestões](#).

As equipas limitarão a sua análise à informação proveniente das fontes acima referidas. As entidades organizadoras reservam a possibilidade de excluir qualquer trabalho em que sejam acrescentadas análises e/ou exploração de dados diferentes, ou informação complementar.

Não há restrições quanto aos softwares de análise de dados ou quanto ao formato do vídeo. Mas quaisquer diálogos, narração ou legendas devem ser em português, e, se escritos, em português de Portugal.

Os vídeos não devem exceder uma duração total de 2:10 minutos, distribuídos do seguinte modo: 2:00 minutos, no máximo, de conteúdo, mais 10 segundos, no máximo, de fontes. As equipas são ainda convidadas a desdobrar os seus vídeos em um ou mais *teasers* de duração limitada (15 a 30 segundos) que possam ser publicados em redes sociais como o TikTok ou o Instagram (como Reels).

Juntamente com o vídeo, os participantes terão de apresentar uma memória descritiva que explique o processo de criação (incluindo o público-alvo que gostariam de alcançar), as técnicas utilizadas (e as razões para as utilizar) e o processo de tomada de decisão. As equipas participantes receberão um modelo de memória descritiva e as instruções sobre como a elaborar.

As equipas devem salvaguardar os direitos de utilização e referir as fontes de dados e outros materiais (música, imagens, etc.) utilizados, tanto no final do vídeo como na memória descritiva. As referências devem ser resumidas no final do vídeo, incluindo uma visão final de todas as fontes gerais utilizadas ao longo do vídeo. As referências têm de ser apresentadas em pormenor na memória descritiva de acordo com o guia que acompanha o respetivo modelo.

Além disso, cada gráfico/figura do vídeo deve mencionar a fonte de dados.

As equipas devem entregar um ficheiro final comprimido (7z, zip, etc.) contendo o vídeo e a memória descritiva através de uma plataforma online. Será fornecido um guia detalhado com instruções sobre como comprimir os ficheiros.

5. Critérios de avaliação

Primeira avaliação

Cada um dos três testes da primeira avaliação será pontuado, em termos de respostas certas e respostas erradas, com o seguinte critério: a cada resposta certa é atribuído um ponto, uma resposta errada subtrai 0,33 pontos e uma

pergunta sem resposta não atribui pontos. A nota máxima para cada um dos três testes é de 10 pontos.

O resultado da primeira avaliação será obtido calculando a média aritmética, arredondada para uma casa decimal, das pontuações obtidas em cada um dos três testes e multiplicando o resultado por 10, pelo que a pontuação final máxima nesta avaliação será de 100 pontos. O *ranking* de todas as equipas participantes será determinado deste modo. Serão eliminadas as equipas que não obtiverem o resultado mínimo que vier a ser estabelecido pelo júri.

A qualificação das equipas para a segunda avaliação é feita com base nos pontos obtidos na primeira, que representa 25% da nota final.

A avaliação dos três testes e o cálculo do resultado da primeira avaliação são apurados automaticamente por programa informático.

As equipas que passarem na primeira avaliação terão acesso a um diploma que poderá ser obtido na própria página web da Competição.

Segunda avaliação

Ao avaliar as submissões, o júri terá em conta os vídeos e as respetivas memórias descritivas, focando-se, nomeadamente, nos seguintes aspetos:

1. Objetivos e Fundamentação:

- Clareza dos objetivos.
- Interesse em estudar os objetivos.

2. Dados e Indicadores:

- Adequação dos dados aos objetivos.
- Fundamentação para o uso de indicadores estatísticos.

3. Mensagem e Estilo:

- Clareza, estilo e criatividade da mensagem.
- Eficácia na transmissão da mensagem visualmente e com textos complementares.

4. Conclusões e Limitações:

- Existência de conclusões claras e objetivas.
- Alertas sobre limitações inerentes.

5. Referências e Créditos:

- Referências às fontes de dados.
- Créditos do material utilizado (música, imagens, etc.).

O júri selecionará os cinco melhores trabalhos em cada categoria e atribuir-lhes-á uma pontuação, até ao máximo de 100 pontos.

A pontuação obtida na segunda avaliação será incluída no cálculo da nota final com um peso de 75%.

Pontuação final

A pontuação final para as cinco equipas seleccionadas em cada categoria é a média ponderada (arredondada a três casas decimais) das pontuações obtidas na primeira e na segunda avaliações, com base na seguinte fórmula:

Pontuação final = 0.25 * resultado da 1.^a avaliação + 0.75 * resultado da 2.^a avaliação.

Em cada categoria, a equipa vencedora será a que obtiver a melhor pontuação final e as outras quatro equipas serão consideradas finalistas nessa categoria.

6. Prémios

Serão atribuídos prémios a cada elemento (alunos e professor) das cinco equipas com melhor pontuação na fase nacional em cada Categoria. Os prémios constarão de cartões-oferta, não convertíveis em valor, com os seguintes montantes por participante:

	Por aluno	Professor
1.º	300 €	150 €
2.º	200 €	100 €
3.º	100 €	50 €
4.º	75 €	50 €
5.º	75 €	50 €

Todos os elementos destas equipas terão também acesso a um diploma.

7. Júri

O júri da fase nacional é composto por uma equipa do Instituto Nacional de Estatística e do Banco de Portugal.

A decisão do júri é definitiva e não sujeita a recurso.

O júri pode decidir não atribuir qualquer prémio.

8. Comunicação da decisão do júri

A decisão do júri será transmitida por correio eletrónico às equipas premiadas e divulgada na página *web* da Competição (esc2025.ine.pt), na data referida no

ponto seguinte. A data e o lugar para a entrega de prémios serão acordados com cada equipa premiada.

9. Calendário

Registo: 20 de outubro de 2024 a 9 de dezembro de 2024 (até às **22:59:59**)

Primeira avaliação (testes): 20 de outubro de 2024 a 12 de dezembro de 2024 (até às **22:59:59**)

Publicação e comunicação dos resultados da primeira avaliação: até 13 de dezembro de 2024

Segunda avaliação (trabalho): 16 de dezembro de 2024 a 17 de fevereiro de 2025 (até às **22:59:59**)

Divulgação das equipas vencedoras: 21 de março de 2025

10. Publicação de trabalhos

Os participantes aceitam implicitamente que os vídeos premiados na segunda avaliação sejam divulgados na página web da Competição (esc2025.ine.pt), referindo os nomes das equipas, a categoria em que participaram e a escola que frequentam.

Todos os materiais apresentados pelas equipas na fase nacional da *European Statistics Competition 2025*, premiados ou não, poderão ser usados livremente pelos organizadores.

11. Fase europeia da *European Statistics Competition 2025*

As equipas que obtiveram as duas pontuações mais elevadas em cada categoria ficam apuradas para participar na fase europeia da competição. Os organizadores da fase nacional entrarão em contacto com as equipas em tempo útil para as informar sobre a fase europeia.

Para o efeito, o júri elaborará uma lista com até cinco equipas por categoria, ordenadas pela classificação mais elevada obtida na fase nacional. A primeira equipa da lista será a vencedora, seguida das quatro finalistas. No caso de as equipas propostas não poderem estar presentes ou se recusarem a participar na fase europeia, o júri contactará a equipa seguinte da lista acima referida.

12. Reserva de direitos

Os organizadores reservam-se o direito de alterar os termos e as condições em que decorrerá a fase nacional da *ESC2025*, especialmente as datas anunciadas no calendário, ou mesmo determinar o seu cancelamento, se existir uma

justificação para tal. Qualquer alteração será divulgada na página *web* da Competição (esc2025.ine.pt).

13. Aceitação das regras da fase nacional da ESC2025

A participação na fase nacional da *European Statistics Competition 2025* pressupõe a aceitação de todas estas regras.

*

* *

Regras gerais para a fase europeia da *European Statistics Competition (ESC) 2025*

1. Registo

A fase europeia da *European Statistics Competition – ESC2025* está aberta às equipas apuradas para este efeito na fase nacional da competição (cf. critério explicitado nas regras da fase nacional) e terá as mesmas categorias:

Categoria A: alunos do ensino secundário (16 a 18 anos, aproximadamente);

Categoria B: alunos do 3.º ciclo do ensino básico (14 a 16 anos, aproximadamente).

As entidades organizadoras da fase nacional em cada país proporão a participação, na fase europeia, de até **duas** equipas por categoria.

O registo na fase europeia será efetuado pela organização nacional de cada país.

2. Apresentação de trabalhos

As equipas participantes terão de **fazer um vídeo**, no qual terão de seleccionar e apresentar, citando as fontes, informação estatística oficial para sustentar o que pretenderem transmitir relativamente a um determinado tópico.

O **tópico** do vídeo será divulgado no início de dezembro de 2024.

O **vídeo** pode ser apresentado em qualquer formato.

O **áudio** do vídeo pode ser apresentado em inglês ou em português com legendas em inglês.

A língua usada no áudio não será tida em consideração na avaliação dos vídeos, por isso é aconselhável que as equipas preparem os seus vídeos na língua em que sentirem mais confortáveis.

Para permitir a avaliação, é obrigatória, em qualquer caso, a inclusão de **legendas em inglês**.

Quaisquer explicações/exposições escritas existentes no vídeo deverão estar em inglês.

Os vídeos não deverão exceder a **duração** total de **2:10 minutos**, assim distribuídos: **2:00, no máximo, para o conteúdo + 10 segundos, no máximo, para referenciação das fontes**.

A par dos vídeos, os participantes deverão **preparar um documento escrito (.pdf), também inglês**, que explique o processo de criação do vídeo (*making-of*), incluindo: o público-alvo considerado, as técnicas utilizadas (e as razões para as utilizarem), o processo de tomada de decisão entre os participantes, etc. O *making-of* conterà, no máximo, duas páginas de conteúdo e uma página de fontes.

Espera-se que as equipas incluam, **quer no final do vídeo, quer no *making-of*, referências às fontes dos dados estatísticos e dos outros materiais** que utilizaram (**música, imagens, etc.**). As referências podem ser apresentadas de modo sumário no final do vídeo, mas devem ser explicitadas detalhadamente no documento, de acordo com o conjunto de regras incluídas no guia que acompanha o modelo disponibilizado para a elaboração do *making-of*.

Adicionalmente, cada gráfico ou figura incluído(a) no vídeo deve mencionar a fonte dos dados.

As equipas deverão apresentar para avaliação **um ficheiro final em formato comprimido** (7z, Zip, etc.), contendo o vídeo e o *making-of*, e fazer o *upload* desse ficheiro numa plataforma *online*. Será disponibilizado um guia detalhado com instruções sobre como imprimir os ficheiros.

A plataforma *online* será posta à disposição das equipas no endereço <https://www.esc2025.eu>.

3. Critérios de avaliação

Na avaliação dos vídeos selecionados, o júri da fase europeia terá em consideração:

- O estilo e a criatividade do vídeo;
- A clareza da mensagem do vídeo e a eficácia deste para “fazer passar” a mensagem;

- A seleção e apresentação de dados estatísticos apropriados para dar suporte à mensagem;
- O documento explicativo / *making-of*; e
- A referenciação das fontes dos dados e os créditos do material utilizado (música, imagens, etc.) no final do vídeo e do documento explicativo.

4. Prémios

O júri indicará cinco finalistas por categoria, classificando-os de 1 (vencedor) a 5 em cada categoria.

Cada membro e cada tutor das duas equipas vencedoras da fase europeia (categorias A e B) receberá os seguintes prémios:

- Um cartão-oferta (400€);
- Um conjunto de material promocional do Eurostat;
- Um diploma de vencedor;
- Um troféu.

Haverá também troféus para as equipas classificadas no segundo e no terceiro lugares.

Todos os finalistas receberão um diploma personalizado mencionando a posição que obtiveram. As restantes equipas participantes na fase europeia receberão um diploma de participação.

A cerimónia de entrega dos prémios poderá ser virtual ou presencial. A situação concreta será anunciada mais tarde.

Se houver cerimónia presencial, as despesas com deslocações e alojamento para os tutores e os alunos das duas equipas vencedoras estarão a cargo dos organizadores da ESC.

Para os alunos com menos de 18 anos aquando da viagem para a eventual cerimónia de entrega dos prémios, o tutor deverá ter uma autorização para guarda dos menores da sua equipa e assumirá inteira responsabilidade por eles durante a viagem e a estadia no local de realização da cerimónia.

A cerimónia de entrega de prémios será transmitida em *streaming* e a gravação da cerimónia poderá ser publicada.

Se houver duas equipas vencedoras com o mesmo tutor, este só receberá um prémio.

5. Calendário

Cada país decidirá e divulgará o seu calendário para a fase europeia.

Data-limite para submeter os vídeos: **7 de maio de 2025.**

Anúncio das equipas vencedoras: 6 de junho de 2025.

Cerimónia de entrega de prémios: a anunciar (data e circunstâncias).

6. Publicação de vídeos

Os vídeos premiados serão divulgados em <http://www.esc2025.eu>, indicando os nomes completos dos autores. Ao participarem na fase europeia da *ESC*, os participantes aceitam a divulgação dos seus nomes e a publicação dos seus vídeos. Podem, a qualquer momento, revogar o seu consentimento ao processamento dos dados pessoais que disponibilizaram no contexto da sua participação nesta competição, sem prejuízo de qualquer outro direito que lhes assista, de acordo com a lei aplicável.

Os vídeos não poderão infringir os direitos de autor ou de marca registada de terceiros, ou violar os direitos de qualquer pessoa ou entidade. As equipas deverão ter a certeza de que só inserem no seu vídeo conteúdos que estão autorizadas a utilizar, incluindo, sem exceções, música, imagens, *clips* de vídeo ou outros conteúdos abrangidos pelos direitos de propriedade intelectual. Os organizadores poderão solicitar posteriormente às equipas esclarecimentos relativos a questões de *copyright*.

Não é aceite a inclusão de anúncios ou outros tipos de promoção a empresas ou produtos. O aparecimento de marcas de água pelo facto de se utilizarem versões de programas informáticos de utilização livre não é considerado anúncio ou promoção.

No caso de o vídeo conter imagens de menores, a equipa deverá enviar para a organização da *ESC*, junto com os ficheiros de vídeo e o *making-of*, e relativamente a cada menor, uma autorização para que este apareça no vídeo, emitida pela pessoa que detém a sua guarda legal. A inexistência destas autorizações implicará a desqualificação do vídeo. As equipas podem solicitar à organização no seu país que lhes providencie um formulário de autorização.

As equipas deverão assinar um documento pelo qual conferem autorização ao Eurostat para utilizar os vídeos ao anunciar os vencedores e noutras atividades de promoção da *ESC*.

Todos os materiais apresentados na fase europeia da *ESC* podem ser divulgados pelas entidades que integram o Sistema Estatístico Europeu.

É importante ter em conta que os vídeos dos vencedores e dos finalistas da Competição Europeia de Estatística são produzidos por alunos dos ensinos básico e secundário no contexto de uma competição escolar. Não poderão ser excluídas inexatidões de menor importância na utilização dos dados.

7. Reserva de direitos

A organização da fase europeia da *ESC* reserva-se o direito de alterar os termos e as condições em que decorrerá a fase europeia da competição, especialmente as datas anunciadas no calendário, ou mesmo determinar o seu cancelamento, se existir uma justificação para tal. Essas alterações serão divulgadas em www.esc2025.eu.

8. Aceitação das regras da fase europeia da ESC

A participação na fase europeia da *European Statistics Competition (ESC)* torna implícita a aceitação de todas as regras atrás explicitadas.